



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG**  
**18.414.565/0001-80**

**PORTARIA Nº. 109/2017**

**“Dispõe sobre revisão do Processo Administrativo 001/2015.”**

A Prefeita Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 172, V, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com Art. 206 da Lei Complementar nº 17/2007;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Revisar Processo Administrativo Disciplinar 001/2015, a pedido por aduzir fatos novos suscetíveis de justificar inocência do punido, conforme preceitua o Artigo 206 da Lei Complementar nº 17/2007;

**Art. 2º** - Para cumprimento do Art. Anterior, a Comissão sindicante será composta pelos servidores ora nomeados pela Portaria 028/2017, todos servidores integrantes compõe quadro efetivo de Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimento e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** - A Comissão, ora constituída terá prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 02 de maio de 2017.

  
**Silvana Maria Araújo Mendes**  
**Prefeita**